



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000- (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO TERMO DE FOMENTO 004/2017, DATADO DE 01 DE JUNHO DE 2017, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ E A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

Pelo presente Termo Aditivo 01/2019 ao Termo de Fomento 004/2017, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, com sede na Praça José Bernardino de Seixas, 01, Centro, em Ibirá, SP, devidamente inscrita no CNPJ 45.158.193/0001-41, denominada CONCEDENTE, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal Edvard Alberto Colombo, RG n. 18.096.128 e inscrito no CPF/MF nº 166.129.098-11, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO DA CRIANÇA DEFICIENTE - ARCD**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF 10.381.764/0001-28, com sede na cidade de São José do Rio Preto, SP, na Avenida da Luz, 2525, Jardim Tarraf II, CEP 15092-150, neste ato representada por sua presidente Sra. **ADRIANE ALBUQUERQUE CIRELLI**, brasileira, psicopedagoga, casada, RG 16.934.798-9 e CPF/MF 070.686.838-27, residente e domiciliada na Rua Dr. Roberto Luiz Kaiser, 323, Quinta do Golfe, São José do Rio Preto, SP, CEP 15093-316, denominada ENTIDADE, tendo celebrado em 01.06.2017 o Termo de Fomento sob n. 004/2017, com fundamento na Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2.014, termo este com a duração de 01/06/2017 até 31/12/2017, prorrogado pelo prazo de 01.01.2018 a 31.12.2018, por meio de Termo Aditivo 001/2018, resolvem, de comum acordo aditar o citado termo, para que fique ajustada a prorrogação da sua vigência, prevista na Cláusula 10ª do referido Termo, para o período de **01.01.2019 a 31.12.2019**, em conformidade com autorização legislativa prevista na Lei 2.431 de 18 de dezembro de 2.018, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2019.-

O presente Termo Aditivo 01/2019 ao Termo de Fomento 004/2017 segue acompanhado do Plano de Trabalho da Entidade, para o exercício de 2019, devidamente aprovado pelo parecer técnico que o acompanha.-

As despesas de custeio decorrentes da execução do presente Convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.12 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0020.2066.0000 – Contribuição a entidades privadas

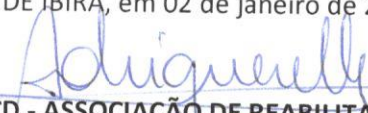
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – PJ R\$ 12.000,00

As demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento 004/2017, do qual este termo aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

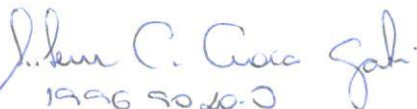
E por estarem assim justos e combinados assinam o presente Termo, em três vias, para os devidos efeitos legais, na presença de duas testemunhas.


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBIRÁ, em 02 de janeiro de 2019.-


EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal
Concedente


ARCD - ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO DA CRIANÇA DEFICIENTE
ADRIANE ALBUQUERQUE CIRELLI
Entidade

1-
RG


1996 9020-0

2- 
RG 41.493.660-7